

Aos 30 dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, reuniram-se no instituto de previdência, os conselheiros da previdência municipal nomes: Antonia Ferreira Neves de Sousa, Eliana Rosalvo da Silva, Handerson Rodrigues Gonçalves, Eriberto Pas de Castro, Maria Eliane de Alencar Costa, João dos Santos Sousa, Maria Adriana Gadelha Vieira, Newton Amorim, Edilene Amorim, maria D'Deus Silvestre Sales, Ricardina Rafaela Alves Leite de Sousa, José Irisberto de Souza Ribeiro (Diretor Presidente do IPREMA), Francisco Diógenes Ramos da Silva (Diretor Administrativo e Financeiro do IPREMA), Flávia Juliana Gomes (Assessora Jurídica), Pedro Pereira de Alencar da Silva (servidor público) e Professor Eutílio Demontiê Peixoto. A presidente do conselho deu as boas-vindas a todos e disse que iriam seguir as pautas que foram divulgadas no convite, posteriormente o Presidente do IPREMA, também deu as boas-vindas a todos e iniciou a leitura das pautas de discussão quais foram: A certificação dos membros do Conselho que já havia sido relatada na reunião anterior, a LGPD – Lei Geral de Proteção de dados, prestação de contas, PRÓ-GESTÃO e assuntos correlatos, despesas e pagamentos oriundos da taxa de administração (agosto e setembro), folha de pagamento dos beneficiários aposentados e pensionistas, extratos bancários das contas corrente e aplicação (agosto e setembro), balancete de receitas, despesas e financeiro, guias de recolhimento previdenciário da Unidade Gestora, relatórios e débitos de parcelamentos, sendo essa a pauta que foi acordada para esta data. O presidente do IPREMA então se dirigiu a todos dizendo que essa seria a pauta que foi divulgada e que foi debatida, ao mesmo tempo fez a leitura da ata anterior, ao final colocou para os presentes apresentarem suas observações. A primeira colocação feita pela conselheira Eliana Rosalvo, já entrando no assunto, foi a questão de como essa certificação seria paga e se poderia ser pela taxa de administração, onde o presidente destacou que sim, haveria essa possibilidade, e que iria apenas se certificar de como iria proceder os trâmites legais. O presidente falou também que o Instituto iria providenciar um curso de capacitação ou preparação para a prova de certificação, pois a certificação seria obrigatória já desde do início do ano, que todos os que tivessem interesse poderiam comunicar que o Instituto iria custear através dos meios legais da taxa de administração, que é responsável financeiramente por bancar os custos do Instituto conforme legislação vigente. Ressaltou da obrigatoriedade da certificação para um terço dos membros do Conselho, das quais é um dos requisitos do CADPREV para regularizar o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. Explicou algumas informações ainda aos conselheiros sobre como se daria o roteiro de certificação, a começar pelo curso para os conselheiros, inscrições, formas de realização das provas e possivelmente certificação dos participantes, pois seriam necessárias pontuações que estão lançadas no edital vigente para que se consiga se certificar. Informou que teria três tipos de certificação que são: a básica, a intermediária e a avançada e que o prazo se estenderia até 31 de dezembro de dois mil e vinte cinco, sob pena de não conseguir o CRP, se um terço não estiver certificado, ou seja, é obrigatória a certificação. O presidente também reforçou que os conselheiros que forem participar das avaliações que se preparassem e estudassem pois haverá um custo considerável para o IPREMA, e que o mesmo não sendo aprovado, teria que ver a justificativa para novamente realizar a avaliação daquela ou daquele membro. Ainda no mesmo tema, o presidente reforçou sobre o curso que poderia ser presencial ou remoto, onde também reforçou que a resposta seria dada assim que tivesse o número de participantes que desejariam realizar a prova e só depois disso, teria como dizer como seria. Colocou que todo o acesso do CADPREV seria disponibilizado para senhora Presidente do Conselho, e que a partir desse momento teria o acesso igualmente ao dos gestores, ou seja, transparecendo qualquer dúvida sobre o sistema e que esse iria tirar todas as dúvidas relativas ao CRP, repasses, parcelamentos, cadastros, entre outros. A segunda pauta que foi debatida foi sobre a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, onde o presidente colocou que já haviam sido questionados por um funcionário municipal sobre o seu

funcionamento dentro da Instituição. O servidor questionou sobre como estava sendo por exemplo, a apresentação dos dados sensíveis, das quais acreditava estar sendo expostos sem a devida providência. O presidente disse que, tão logo foi cientificado, procurou responder a todas as indagações e que estava a partir daquele momento a entrar em contato com a assessoria responsável pelo envio de informações ao site, pediu para que fosse corrigindo as falhas que ocorriam desde as gestões passadas, e que isso demanda não só a correção, mas também, necessariamente profissional qualificado na área para que possa suprir essa necessidade. Ressaltou que já esteve no MP – Ministério Público, onde também já respondeu por recomendações e está providenciando aos poucos sua regularização. Falou da importância desse trabalho e que já providenciou as correções futuras falando com a assessoria e recomendado que todos os dados sensíveis fossem imediatamente cobertos e que a oxigenação dos dados anteriores fossem realizados conforme a demanda, pois sabemos que isso exige tempo, e como por lá é feito por períodos, acreditamos que em alguns meses isso seria resolvido. Explicou que esse ponto teria que ter uma atenção especial e que já estaria sendo feito os procedimentos necessários. Foi indagado pela Conselheira Antônia Neves de qual seriam esses dados sensíveis e onde poderia verificar isso. O presidente então informou que de todos os dados sensíveis o mais preocupante seria o CPF – Cadastro de Pessoas Físicas, mas que assegurou que isso não seria dos dias atuais e sim, das gestões anteriores e que estavam sendo feitas as correções, ou seja, estavam tratando os dados sensíveis junto a assessoria responsável. O Participante Pedro Alencar, que trabalha com Tecnologia da Informação, auxiliou na informação respondendo também, dizendo que na ABA do site Governança, poderiam ser localizadas essas informações e da qual verificou-se que antes havia a exposição dos dados dos beneficiários e que a partir desse momento as correções foram solicitadas e estão sendo aos poucos executadas. A senhora Antônia Neves então colocou que realmente além dessas, existiam outras informações, mas o presidente relatou que todas iriam ser como disse antes, corrigidas ao longo do tempo, pois além desses, haviam outros como portarias, documentos diversos, contratos, entre outros, mas que iriam ser corrigidos. O Pedro colocou que as atualizações estavam ocorrendo aos poucos, que primeiro estavam atualizando o período ainda de dois mil e vinte quatro, para depois ir atualizando o de dois mil e vinte cinco. E aí ficou esclarecido para os membros e participantes que todos os dados estavam em atraso, mas já estavam avançando bastante para atualizar, segundo informações da assessoria que foi solicitada. A pauta a seguir foi a prestação de contas, que o presidente disse ter extratos e informações que foram solicitadas e repassou a palavra ao senhor Diretor Administrativo e Financeiro Diógenes, que falou da pasta de processo de despesas e pagamentos da taxa de administração, meses agosto e setembro do corrente ano, folha de pagamento dos servidores aposentados e pensionistas, folha dos IPREMA, folha de pagamentos de pensão, aposentados e comissionados, extratos bancários de agosto e setembro do corrente ano, explicou que são de três Instituições quais sejam: BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO DO BRASIL S/A, aplicações e resgates realizados nesses período, onde foram entregues de forma física e que disseram que ao final da reunião iriam verificá-los. As despesas e receitas foram relativas aos meses de janeiro a agosto do corrente ano, pois em setembro, segundo o Diretor financeiro, ainda não havia fechado setembro, ou seja, só poderia ter informações no mês subsequente. Apresentou também a guias de recolhimento previdenciário, guias pagas e não pagas e especificou as guias das referentes secretarias ordenadoras de despesas com Assistência Social, câmara, Secretaria de saúde, secretaria de educação, secretaria de administração. O diretor confeccionou de forma resumida para melhor entendimento dos conselheiros e criou uma planilha e apontou mês a mês os pagamentos e não pagamentos. Falou que passou informações referentes aos anos anteriores de dois mil e vinte três a dois mil e vinte cinco. Apresentou-se

também o quadro de funcionários que foi solicitado e complementando foi entregue um relatório de Investimentos de agosto e setembro. Ressaltou que a Câmara elabora suas guias do próprio sistema e envia, que nesse caso, também criou uma planilha específica de pagamento patronal e servidor da Câmara e que eles pagam dentro do próprio mês, o que ajuda e muito nos investimentos. Com esses relatórios entregues, o Presidente do IPREMA explicou que foram sanadas todas as reivindicações que foram solicitadas pelo Conselho de previdência e que as indagações posteriores que viessem a surgir, também seriam sanadas, pois sabem da suas obrigações e que iriam sempre atender os interesses pertinentes ou dúvidas que surgissem sobre o IPREMA. Outro tema em pauta muito relevante foi relatado pelo presidente do IPREMA, o PRÓ-GESTÃO. O presidente explicou sobre a nova Emenda Constitucional 136/2025, que tratou da questão dos parcelamentos dos Regimes Geral e Próprio e sua importância para sanar os débitos previdenciários. Ele destacou que essa nova Lei, vai permitir parcelar os débitos previdenciários e outros débitos correlatos em até trezentas parcelas, mas que haverão muitas regras para que os acordos sejam aprovados, que primeiramente os municípios terão que aderir e consequentemente terão que preencher todos os requisitos exigidos como: atrelar o Fundo de participação dos Municípios ao não pagamento dos repasses, ou seja, se não realizados os repasses, poderá o município e o gestor do Ente serem penalizados, o gestor poderá sofrer sanções como improbidade e o município ficará impedido de continuar o parcelamento e dispor do CRP, inibindo os recebimentos de recursos advindos dos Governos: Federal e Estadual, entre outros. Destacou também, que se exige que a partir da nova Lei que o Instituto tenha que aderir ao Programa PRÓ-GESTÃO, criando assim mais transparência, governança e educação previdenciária para o órgão, que esse programa vai ajudar a melhorar os níveis de desempenho do Instituto em vários setores como Investimento, governança, transparência, entre outros. O presidente através do Datashow, também mostrou a todos os participes os requisitos que precisam ser preenchidos para se adquirir o CRP, e assim demonstrou a todos os requisitos que estavam regularizados, que em sua ampla maioria estavam preenchidos e que apenas três itens estavam pendentes, que os mesmos não dependiam diretamente do IPREMA, tais quais: Os requisitos de certificação dos membros do Conselho, que iria ser providenciado quando os conselheiros obtivessem sua certificação o mais breve possível, o DRAA, que já estava sendo finalizado pela ASSESSORIA ARIMA, onde se dependia apenas da assinatura do prefeito, Diretor do IPREMA e Presidenta do Conselho, das quais o presidente já prometeu de cadastrar a Presidente no CADPREV, para que a mesma possa acessar tudo o que lhe for necessário ao conhecimento dos servidores. O presidente apresentou para o Conselho que o Diretor Financeiro foi nomeado como Gestor de Recursos e esse será responsável por todas as questões de Investimento que será acompanhado pelos demais membros do Comitê de Investimentos e assessoria específica, que assegurará um acompanhamento mais profissional e seguro, seguindo todas as normas pertinentes a esse item importantíssimo. Detalhou dentro do sistema cada item e suas deliberações tanto dos Conselheiros quanto dos dirigentes, demonstrando as exigências que o próprio sistema CADPREV exige dos quais: que os Dirigentes tenham Nível Superior, estar sem nenhum problema judicial e sem antecedentes criminais apresentando comprovante através de certidões negativas, ter certificação específica e ter comprovada experiência profissional. Da parte dos Conselheiros, exigem apenas certificação específica e antecedentes criminais. Falou da validade das certificações de seriam de quatro anos, a partir da data do resultado e que também sugeriu que tirassem pelo menos a de nível básico pois a mesma seria aceita até dezembro de dois mil e vinte cinco, e em dois mil e vinte seis poderia ser cobrada a intermediária ou avançada em alguns casos. Foi questionado se poderia ser feita logo a avançada e o presidente respondeu que sim, porém insistiu que se pudessem tirar pelo menos nesse momento, a básica, que seria suficiente para suprir as necessidades para regularizar o

quesito no CADPREV. Falou que os Dirigentes já estão certificados com a certificação de Dirigente, e tanto ele Diretor Presidente quanto o Diretor Administrativo e Financeiro, também tem uma segunda certificação equivalente ao Gestor de Recursos específica para gerir os recursos de investimentos, das quais o Gestor atual é o Diretor Administrativo e Financeiro Francisco Diógenes. Falou da previdência Complementar e sua importância e obrigatoriedade junto ao CADPREV, que esteve já em contato com a CEARAPREV para tentar regularizar a situação do intermédio da mesma que possivelmente irá administrar essa situação de Regime Complementar, devido o IPREMA não ter a condição de sozinha administrar essa situação e que a mesma já está auxiliando outros municípios que também tem a obrigatoriedade de aderir a esse trabalho, que tem a função de administrar os valores de contribuição que sejam acima do teto do INSS, para que seus beneficiários possam ter uma aposentadoria um pouco melhor, ou seja, se contribuir acima do teto do INSS, poderá ter uma aposentadoria maior devido a contribuição maior. E por fim, falou que o Instituto está providenciando junto ao Ente as documentações exigidas para realizar tanto o parcelamento quanto a Reforma previdenciária que irá exigir uma discussão mais ampla, porém ressaltou a importância de aprovar mais urgentemente o parcelamento, pois esse poderá ajudar a situação em que se encontra o IPREMA, que está com muitos parcelamentos que foram deixados por gestões passadas e atualmente também tem sofrido com a ausência de repasses patronais e de pagamentos de parcelamentos, das quais o Ente alega que estavam aguardando o parcelamento especial de trezentos meses, para poder realizar um novo parcelamento e sanar os atrasos, bem como, também, regularizar do novo parcelamento, acreditando que assim, as alíquotas poderiam baixar e trazer uma maior sustentabilidade e equilíbrio nos repasses. O Presidente então chamou atenção de todos e falou detalhadamente sobre a situação do novo parcelamento e explanou que só seria realizado mediante alguns requisitos como: Aderir ao Programa PRÓ-REGULARIDADE, e consequentemente seguir todo regramento necessário para poder aprovar esse parcelamento. Apontou que um dos critérios seria o atrelamento do FPM, para assegurar os repasses, podendo o banco fazer o resgate diretamente através das informações contidas na lei, sendo o Ministério da Previdência que acompanharia esse processo através dos requisitos impostos ao Ente, adesão ao PRÓ-GESTÃO obrigatoria, preenchimento dos critérios do CADPREV, entre outros, assegurando um maior controle e mantendo o equilíbrio financeiro e atuarial propostos. Outra situação muito relevante que o presidente colocou, é a situação do CRP emergencial, que seria também cedido de forma emergencial, agregando valor ao Instituto através da possível liberação de recursos oriundos do Estado e do Governo Federal, e que isso também daria maior suporte na implementação de Recursos para o Fundo Municipal de Previdência, liberando também a busca pela compensação previdenciária das quais estamos reativando o convênio para envio de processos dos beneficiários e possivelmente o resarcimento do mesmo das contribuições que estão retidas do ano da Instituição do regime próprio, ou seja, de dois mil e nove para trás e que podem ser recebidas através da compensação. Fez outra colocação importante sobre esse novo parcelamento que é o acompanhamento também do mesmo pelo Ministério da Previdência que poderá suspender a qualquer tempo o parcelamento se os critérios não forem preenchidos conforme solicitação na lei, como no caso de atrasos de três meses consecutivos ou seis meses intercalados, portanto deixando o município cada vez mais amparado no sentido de assegurar o recebimento dos repasses devidos e ainda mais importante quando exige que o município de forma obrigatoria faça a adesão a Reforma Previdenciária no prazo de até dez de dezembro de dois mil e vinte seis. Após, comunicou que o Instituto necessaria urgentemente de aderir ao Pró-Regularidade, bem como, necessaria de Assessorias especializadas nas áreas de: Pró-Gestão, Pró-Regularidade, LGPD e Controle Interno. Que já havia até enviado inclusive uma lei para câmara

sobre Controle Interno, mas que o mesmo ficaria para pautas próximas. A senhora Antônia Neves então se manifestou e detalhou que estariam muito preocupados pois já havia ocorrido muitos parcelamentos antes e que essa lei deveria ter uma segurança contemplando em lei municipal, e aí, o presidente colocou que não se fazia necessário pois a minuta já atrela naturalmente por via federal. O presidente então mostrou um vídeo explicativo ressaltando a importância do parcelamento. As discussões posteriores foram concluídas em torno do tema e posterior marcação de data da próxima reunião que ficou marcada para o dia onze de dezembro de dois mil e vinte cinco. O presidente então deu por encerrada a reunião e declarou que estaria marcada a próxima para dia onze de dezembro do corrente ano. Sem nada mais a declarar, eu secretário da reunião, Francisco Diógenes Ramos da Silva, dou fé e assino a presente ata que foi lida e assinada pelos demais participantes.

que tributo de Serra, Ribeiro, Pedro, Pereira de Oliveira da Silveira,
de Oliveira R. da Silveira, Maria, ~~de Oliveira de Oliveira Costa~~
~~de Oliveira Costa~~, ~~de Oliveira Costa~~, ~~de Oliveira Costa~~
Eugenio ~~de Oliveira Costa~~, ~~de Oliveira Costa~~, ~~de Oliveira Costa~~, ~~de Oliveira Costa~~
Ricardino Ruyollo, A. Teixeira
Santos, maria adriana Gadelha ruina, Antônia Faria
Nunes de Souza, Henderson Rodrigues Gonçalves, Maria
D'Ávila filha de Isaias ~~de Souza~~, ~~de Souza~~, ~~de Souza~~, ~~de Souza~~, ~~de Souza~~,
Flávia Juliana da S. Gomes ~~de Souza~~, ~~de Souza~~, ~~de Souza~~, ~~de Souza~~, ~~de Souza~~,
Eduardo Pas de Castro, Antônio Vitorino Amorim de Figueiredo,
Expedita Edilene da Silveira Amorim